Resolução nº : 7494/2004
Protocolo nº : 167593/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 32.793,26 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA